



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

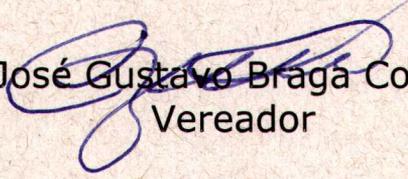
Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 97/2020**

SENHOR PRESIDENTE

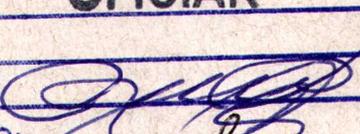
Considerando que antes da ponte velha do Rio Mogi Guaçu sentido Bairro Cristo Redentor/Centro lado direito, existe um terreno com imenso matagal.

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, para que a fiscalização de posturas do município notifique o responsável pelo referido terreno, para que se realize uma ampla limpeza.

Plenário Syrio Ignátios, 18 de março de 2020.


José Gustavo Braga Coluci
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 23/03/2020
DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 